



LEI Nº 1369/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA AVENIDA FRANCISCO DEUSEMIR DE SOUZA BEVILAQUA LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ HUMBERTO DE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada a **Avenida Francisco Deusemir de Souza Bevilaqua** localizada no Bairro José Humberto de Vasconcelos com início na CE-187 findando no loteamento Capital da Serra IV conforme segue em anexo I.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	30/08/2021
HORAS	13:57
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	





# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## ANEXO I

PROJETO DE LEI DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2011 DE 16 DE JUNHO

